Anno de 1845. Terça feira 16 de Dezembro. Anno XXI N. 281

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Crescente a 6 aos 33 minutos da manhã.
Lua cheia a 13 as [illegible] hor. e 23 min. da tard.
Mengoante a 21 as 9 hor. e 8 m. da tarde.
Lua nova a 28 as 8 h. e 33 min. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mes.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 h. e 54 min. da manhãa.
Segunda as 7 h. e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda S. Euzebio, aud. do J. dos orp., do J. do C. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
16 Terça S. Ananias, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
17 Quarta S. Floriano, aud. do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.º dist. de t.
18 Quinta S. Bazilliano, aud. do J. de orph. e do J. M. da 1. v.
19 Sexta S. Paurillo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de tard.
20 Sabbado S. Domingos, aud. do J. do civ. da 1.ª v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
21 Domingo S. Thomé.

CAMBIOS NO DIA 15 DE DEZEMBRO.

Camb. sobre Londres 27 1/4 d. p. 1$ a 60 d.
» » Pariz 355 réis por franco.
» » Lisboa 112 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/2 p. % mez
Ouro - Onças hespanholas 31$000 a 31$500
» Moeda de 6$400 vel. 16$200 a 16$400
» » de 6$400 nov. 16$000 a 16$200
» » de 4$000 . 8$500 a 8$800
Prata - Patacões . . . . 1$900 a 1$920
» Pesos Columnares. 1$920 a 1$940
» Ditos Mexicanos . 1$861 a 1$870
» Prata miuda. . . 1$660 a 1$680
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. presidente da Parahiba, declarando haver mandado preparar os terçados, que requisitou para fazer armar um batalhão de guardas nacionaes.

Dito—Ao commandante das armas, transmittindo, por copia, o imperial aviso de 29 do outubro proximo passado, que prescreve o procedimento a seguir-se para com os officiaes militares, que com excesso de licença estiverem nesta provincia.

Dito—Ao mesmo, determinando em cumprimento de ordem imperial, que mande dar baixa, e convide para novo engajamento aos soldados do segundo batalhão de artilharia à pé, Joaquim de Sant'Anna e Francisco José Dias.

Dito—Ao mesmo, remettendo a guia do capitão João Francisco Cavalcanti de Albuquerque, fallecido na provincia do Rio-Grande-do Sul.

Dito—Ao mesmo, scientificando-o de haver S. M. o Imperador, em deferimento a supplica do major Luiz de Queiroz Coutinho, permittido, que passem para o primeiro batalhão de artilharia à pé, e se matriculem na escola militar, os dous filhos do mesmo major, Felinto Elysio de Queiroz Coutinho e Luiz de Queiroz Coutinho Junior, que, como segundos cadetes, servião no primeiro batalhão da mesma arma.

Dito—Ao mesmo, recommendando a execução do aviso da secretaria da guerra de 30 de outubro deste anno, que exige, seja observada pelas juntas de saúde, quando houverem de formar juizo à cerca da molestia dos inspeccionados, a disposição do § 2.º artigo 2.º do decreto n.º 260 do 1.º de dezembro de 1841.

Dito—Ao mesmo, intelligenciando-o de haver o soldado da oitava companhia do segundo batalhão de artilharia à pé, Ricardo da Fonseca Castro e Silva, obtido passagem para o terceiro batalhão da mesma arma na provincia do Pará.

Ditos—Ao mesmo, e ao commissario pagador, scientificando-os de estar licenciado por tres mezes, com vencimento de soldo, o tenente do quarto batalhão de artilharia, addido ao primeiro, Henrique Manoel da Silva.

Dito—A' administração dos estabelecimentos de caridade, declarando, que do poder judiciario he que devem solicitar as precisas providencias, para que ao patrimonio do respectivo grande hospital seja restituida a posse da campina da ilha do Nogueira, ao mesmo patrimonio pertencente, e da qual, segundo consta do seu officio de 3 deste mez, foi elle esbulhado por José Francisco Tavares.

Dito—Ao engenheiro em chefe, significando, que o sentenciado Antonio Ferreira da Silva não póde, como requer, ser ferropeado e admittido a trabalhar nas obras publicas; porque, segundo informa o chefe de policia, foi condemnado a 23 annos e 4 mezes de prisão simples.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, exigindo informação sobre um requerimento, em que o ex-soldado do exercito, Antonio Ramos, pede a S. M. o Imperador ser nomeado fiel do almoxarifado daquelle arsenal.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DO CORRENTE.

Officio—Ao presidente da provincia scientificando-o de haver prevenido o commandante do forte do Buraco à cerca da polvora, que requisitára para o serviço d'aquelle forte.

Dito—Ao capitão commandante do forte do Buraco, communicando, que em breve seria satisfeito o pedido da polvora para o serviço do forte de seu commando.

Portaria — Nomeando o concelho de guerra, que tem de julgar o soldado desertor do 2.º batalhão de artilharia a pé, Luiz Francisco de Mello.

Officio— Ao chefe de policia, scientificando-o de haver mandado reforçar a guarda da cadeia com mais 4 praças, como S. S. requisitava em seu officio de hontem (14): outro'sim rogava-lhe, ouvesse de scientificar os dias, em que gouverem espectaculos no theatro, a fim de se mandar uma guarda de 1.ª linha.

Dito—Ao coronel commandante do 1.º batalhão de caçadores, remettendo-lhe o concelho de investigação feito ao capitão do batalhão do seu commando, Francisco de Paula de Albuquerque Grillo, a fim de ser archivado, para opportunamente se proceder na conformidade do artigo 5.º da lei de 26 de março de 1835.

Dito—Ao coronel commandante do 2.º batalhão de artilharia a pé, exigindo o mappa do armamento, equipamento e utensis a cargo do batalhão de seu commando.

Dito—Ao capitão commandante da companhia de cavallaria, dizendo-lhe, que o 1.º cadete José Negreiros de Almeida Marinho havia obtido tres mezes de licença, para se tratar da enfermidade, que padece, marcada em sessão da junta medico-cirurgica, de 29 do proximo passado mez.

INTERIOR.

RIO-GRANDE-DO-NORTE.

Correspondencia do Exm. Sr. presidente da provincia com os juizes de direito e chefe de policia da mesma.

N. 157. — Respondendo a seu officio, n. 93, datado a 23 do cadente mez, tenho a dizer-lhe, que dos cento e setenta e cinco mil cento e sessenta réis, que forão despendidos com os Africanos apprehendidos em Pirangi, e que Vmc., segundo a minha ordem, arrecadou, e se achão em seu poder, entregue ao capitão Francisco Pinto de Sá a quantia de cento e vinte e sete mil novecentos e vinte réis, importancia do que elle gastou com a roupa e comida, que forneceo aos mesmos Africanos, segundo as contas, que apresentou, e que por copia já lhe forão transmittidas, devendo applicar os quarenta e sete mil duzentos e oitenta réis, que restão, ao pagamento das despezas, que Vmc. fez, e que importão nessa somma, conforme a conta, que veio inclusa no seu officio, n. 71, de 26 de agosto ultimo. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 25 de setembro de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 158.— Tendo eu observado de alguns officios, que a camara municipal dessa villa me ha dirigido, que Vmc está accumulando o lugar de vereador ao de juiz de direito interino, e sendo estes dous empregos incompativeis, como foi declarado pelo aviso imperial de 3 de junho de 1837, e he evidente pela natureza das funcções de cada um delles, ordeno-lhe, que se escuse do de vereador; ficando Vmc. outro sim na intelligencia, de que a mesma incompatibilidade existe entre este cargo e o do juiz municipal, como tambem foi declarado pelo decreto n. 429, de 29 do mez passado. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio Grande-do-Norte, 26 de setembro de 1845. — *Dr Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. Luiz Gonzaga de Brito Guerra, juiz de direito interino do Assú.

N. 159. - Accusando o recebimento do officio de Vmc., hoje datado, sob n. 99, tenho a dizer-lhe: 1.º, que terão o conveniente destino os cinco recrutas, que Vmc. pôz à minha disposição, vindos da villa de Goianninha; 2.º, que mandei pagar à escolta de guardas nacionaes, que os conduzio, o que por lei está marcado. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande do-Norte, 27 de setembro de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento,* chefe de policia desta provincia.

N. 160. — O recruta Filippe José da Luz, vindo de Goianninha, foi solto por padecer de uma *hernia inguinal, e de hydrocelis*; o que lhe participo para o seu conhecimento, e para que o faça saber ao delegado daquella villa. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio Grande-do-Norte, 27 de setembro de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 161. — Attendendo ao que Vmc. me representou em seu officio, n. 96, de 26 deste mez, e ao que ponderou o subdelegado da Nova-Cruz, no que lhe dirigio, que Vmc. me transmittio, e que devolvo, tenho expedido as convenientes ordens, a fim de que amanhãa se lhe apresentem, à sua disposição, oito praças, commandadas por um inferior: cumprindo que Vmc. desenvolva toda a energia e desteridade, que o distinguem, afim de que seja preso, processado e punido, na forma das leis, o facinoroso Fulão, que, zombando das leis, e escarnecendo das autoridades, continúa na posse, em que ha longo tempo se acha, de matar, roubar e commetter attentados de toda a laia, como Vmc. e o mencionado subdelegado m'o asseverão nos seus citados officios. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio Grande-do Norte 30 de setembro de 1845. — *Dr Casimiro José de Moraes Sarmento* — Sr. chefe de policia desta provincia.

Publicação a pedido.

Illms Srs.—Não pretendia tomar o tempo a esta camara com a narração official da violencia contra mim praticada pelo juiz municipal supplente da primeira vara, Joaquim Francisco de Mello Carioca, em dias do mez de setembro proximo passado; porém, sendo-me necessario publicar alguns documentos, que provão a illegalidade do procedimento daquelle juiz para commigo, julguei do meu dever leva-los primeiramente ao conhecimento de Vs. Ss. com a exposição do facto, e suas antecedencias.

Em 1843 alguns taberneiros do bairro da Boa-Vista, capitaneados por João Manoel Franco, homem audaz e turbulento, aproveitando as circumstancias e discordias do tempo, pretendêrão acabar de uma vez com as antigas e saudaveis instituições municipaes sobre o uso de pesos e medidas, que devião ter, e sua aferição; e só pelo facto de não ter eu querido fazer causa commum com elles, seguindo as deliberações da camara, e pugnando pelos seus direitos, constituirão-se meus figadaes inimigos.

Dez destes individuos, que ultimamente fórão condemnados na multa e custas, em que havião incorrido por falta de aferição, inclusive Franco, appellarão para o juizo de direito da primeira vara, e recolhêrão ao deposito geral a importancia das condemnações. Estas quantias fôrão-me depois mandadas entregar por mandado de levantamento; e neste caso, não se dando as obrigações do deposito, devião os appellantes, se obtivessem provimento, e não fossem pagos, proseguir na execução, e fazer penhora em bens, ou dinheiro.

Sendo elles, com effeito, absolvidos, dividindo a execução em duas, uma pelas custas acrescidas n'appellação, e outra pela restituição das multas recebidas, requeri, que se unissem à uma só, e se contassem os autos, para se pagar toda importancia. Assim o mandou o referido e actual juiz municipal supplente, perante quem corrião as execuções; mas, como os interessados só tivessem em vistas perseguir e atropellar, proseguirão separadamente na execução mandando fazer penhora pelas custas, e requerer à camara pelo principal. Instei pela juncção das execuções; mas o exequente João Manoel Franco, que dirigia os negocios à seu geito, julgando a occasião opportuna, para depremir-me e vingar-se de mim, requerêo em seu nome e no de seus companheiros, e obteve daquelle juiz mandado, para que eu entregasse em 24 horas, sob pena de prisão, as quantias exigidas.

Sento arbitraria e illegal semelhante comminação, não devendo eu subjeitar-me à ella, nem levar-me de mêdo ou terror, pedi vista com suspensão, e o mesmo juiz m'a concedeo, tendo ouvido ao escrivão, que informou não haver deposito das multas em questão, e sim levantamento. Reclamou, porém, Franco, e o juiz derogou aquelle despacho, declarando ser a vista sem suspensão; e em seguida mandou passar o mandado de prisão.

Aggravei delle para o tribunal da relação, valendo-me deste recurso por carta testemunhavel; e emquanto elle pendia, reteve em si o juiz o mandado de prisão, comprazendo-se de o andar mostrando pelas lojas e tabernas; mas, apenas aquelle illustrado tribunal, por seu accordão, declarou não poder prover-me de remedio à vista da legislação moderna em vigor, foi entregue à Franco o predito mandado.

FOLHETIM.

THEATRO ITALIANO.

Tres vezes apenas tem ido à scena pela actual companhia italiana a *Lucia de Lammermoor* de Donizetti, e já por ahi se tem publicado que a terceira representação desse bello drama será tambem a ultima que delle se dará entre nós. Se por desgraça assim fôr, não passarão ao menos em silencio os reiterados esforços dos novos artistas sem que a imprensa de Pernambuco junte uma palavra d'admiração e de reconhecimento aos merecidos applausos que o publico constantemente dá à companhia.

E com effeito, a execução da *Lucia de Lammermoor* justificou ainda uma vez todas as nossas esperanças. A falta de uma segunda dama que representasse o papel de *Alisa*, e tambem a das damas do côro e dos pagens e gente de guerra que o drama demandava, tudo isso foi perdoado de boamente, e quasi que passou irreparado, pelo muito que os actores sobrepujárão em habilidade de expressão e de mimica. O publico parecia só ter presentes as forças da companhia, e as difficuldades com que ella acabava de lutar; de sorte que, se nós tivessemos a fortuna de vêr a Sra. Marietta Marinangeli com o *genuino* vestido escossez do seculo XVI, como o seu caracter reclamava, não teriamos mais nada a desejar em cada uma das tres noites que a *Lucia* subio à scena.

Sem fallarmos na expansiva aria *M'odi, e trema* do Sr. Marinangeli, no papel d'Edgardo, nem no dueto *Verranno a te sull'aura* da primeira parte, que estiverão d'um desempenho excellente, podemos affirmar que o *Chirattiene il mio furore* do Sr. Franchi no papel de lord Aston, o quarteto *Insano ardir* da segunda parte, e sobretudo a aria *Il dolce suono* da Sra. Marietta Marinangeli, quando Lucia já louca apparece na scena como um spectro, pallida e convulsa, com todos os signaes d'uma vida que se exhala, forão de um pathetico magnifico, e de um terror poucas vezes visto. A platéa soffria evidentemente o que o coração e a intelligencia soffrem quando tem diante de si o sublime. As palmas erão convulsas como a violenta agitação que ellas exprimião.

Nós estamos persuadidos, e já o dissemos uma vez, que nas rasoaveis repetições dos dramas lyricos muito lucra o publico intelligente, e muito terreno vão vencendo os novos actores no difficil caminho que trilhão: testemunha seja o progresso rapido que se manifesta de dia em dia em cada repetição que elles nos offerecem. He por isso que desejáramos se repetisse ainda muitas vezes a interessante *Lucia de Lammermoor*, e que o publico de Pernambuco, que não he menos generoso que o da Bahia, attentasse particularmente para a dedicação e amôr da arte com que os actuaes actores sustentão o theatro italiano, e que este publico tambem o protegesse, — o honrasse, — o frequentasse sempre com ardor.

A RAINHA MARGOT. (*)

POR **Alexandre Dumas.**

SEGUNDO VOLUME.

CAPITULO IV.

O PILRITEIRO DO CEMITERIO DOS INNOCENTES.

Ao voltar ao seu aposento procurou debalde Margarida adivinhar a palavra que Catherina de Medicis dissera devagarinho a Carlos IX, e que suspendêra de repente o terrivel concelho que nesse momento deliberava.

Foi por ella empregada uma parte da manhãa em pensar La Mole, a outra em procurar a chave do enigma, que o seu engenho se recusa a descobrir.

El-rei de Navarra ficára preso no Louvro. Os huguenotes erão cada vez mais perseguidos. A' noite medonha succedêra um dia de carnagem ainda mais horrenda. Então já não tocavão os sinos a rebate, annunciavão o *Te-Deum*; e os sons desse bronze jubiloso ao retinirem no meio da matança e dos incendios, erão talvez mais tristes à luz do dia, do que o tinhão sido na obscuridade as funebres badeladas da noite precedente. Mas não era isto só: cousa estranha acontecia. Um pilriteiro, que na primavera florescêra, e que, como era natural havia pelo meiado de junho perdido o seu odorifero ornato, de novo florescêra nessa noite, e os catholicos, que vião nesse successo um milagre, e que pela volgarisação desse milagre fazião de Deos seu complice, ião em procissão, com bandeiras e cruzes alçadas ao cemiterio dos Innocentes onde esse pilriteiro florescia. Esta especie de assentimento dado pelo céo a matança que se executava, havia duplicado o ardor dos assassinos. E em quanto a cidade continuava a offerecer em cada rua, a cada encruzilhada, em cada praça uma scena de desolação, o Louvre tinha ja servido de tumulo commum à todos os protestantes, que alli se havião achado fechados no momento do signal. El-rei de Navarra, o principe de Condé e La Mole erão os unicos que estavão vivos.

Tranquillisada a respeito de La Mole, cujas feridas, como o dissera na vespera, erão perigosas, mas não mortaes, Margarida só n'uma cousa pensava: salvar a vida de seu marido, que continuava a estar ameaçada. O primeiro sentimento sem duvida que se apoderara da esposa era de leal compaixão por um homem, ao qual, como o proprio Bearnez havia dito, acabava de jurar senão amor, ao menos alliança. Mas após aquelle sentimento, outro menos puro penetrava no coração da rainha.

Era Margarida ambiciosa; tinha no seu casamento com Henrique de Bourbon antevisto quasi uma certeza de realeza. A Navarra empuxada de um lado pelos reis de França, de outro pelos da Hespanha, que retalho a retalho havião conseguido arrancar-lhe a metade do seu territorio, podia, se Henrique de Bourbon realisasse as esperanças de coragem, que havia promettido nas raras occasiões que tinha tido de desembainhar a espada, tornar-se um reino verdadeiro, com os huguenotes de França por vassallos. Graças ao seu talento superior, Margarida havia previsto e calculado tudo isto. A perder portanto Henrique, não era um marido somente que perdia, era um throno.

Quando mais absorta ella estava nestas reflexões, ouvio bater à porta do corredor secreto, e estremeceo, porque só tres pessoas andavão por esse lugar: o rei, a rainha-mãi e o duque d'Alençon. Ella abrio um pouco a porta do gabinete, recommendou pelo signal do costume o silencio à Gillonne e a La Mole, e foi abrir a outra porta ao visitante.

Este visitante era o duque d'Alençon.

O mancebo havia desapparecido na vespera. Margarida ainda teve a ideia de reclamar a sua intercessão em favor d'elrei de Navarra, mas uma ideia horrivel a tinha suspendido. Havia-se feito o casamento contra seu gosto, Francisco detestava Henrique, e só tinha conservado a neutralidade em favor do Bearnez, porque estava convencido que este e sua mulher se havião conservado estranhos um para o outro. Um signal de interesse dado por Margarida à seu esposo podia por conseguinte em vez de arredar approximar-lhe do peito um dos tres punhaes que o ameaçavão.

Tremeo pois Margarida ao vêr o joven principe mais do que tremeria se vira el-rei Carlos IX ou a propria rainha-mãi. Ninguem dissera aliás ao vê-lo, que na cidade ou no Louvre se passava alguma cousa extraordinaria: estava vestido com a sua costumada elegancia. Do fato lhe exhalavão esses perfumes, que Carlos IX desprezava, mas de que o duque d'Anjou e elle fazião tão aturado uso. Só um olho experiente como o era o de Margarida, podia notar que apezar da sua pallidez, maior que de ordinario, e não obstante o ligeiro tremor que lhe agitava a extremidade das mãos tão bellas e tão bem tratadas como as de uma mulher, guardava elle no fundo do coração um jucundo sentimento.

A sua entrada foi como era sempre. Chegou-se à irmãa para beija-la. Em vez porem de apresentar-lhe as faces, como houvera feito a el-rei Carlos e ao duque d'Anjou, inclinou-se e offereceo-lhe a fronte.

O duque d'Alençon soltou um suspiro, e pousou os descorados labios nessa fronte que lhe apresentava Margarida.

Então sentou-se, e poz-se a contar à sua irmãa as sanguinosas noticias da noite. A morte lenta e horrivel do almirante, a instantanea de Téligny, que atravessado de uma bala, rendeo no mesmo instante o ultimo suspiro. Parou, estendeo-se, deleitou-se nos crueis pormenores dessa noite com esse gosto do sangue que lhe era particular e a seus dous irmãos. Margarida deixou-o fallar.

Em fim, tendo tudo dito, calou-se.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n.º 280.

ERRATAS.

Temos sempre desprezado erros typographicos, que a intelligencia dos leitores em geral póde corrigir, porque entendemos que as erratas nos jornaes são de um effeito quasi nullo: todavia dous erros graves no ultimo capitulo do Folhetim nos fazem por esta vez desviar do nosso presupposto. São elles: na 5.ª columna 23.ª linha — chambres de morte - que se deve lêr — clamores de morte ; e na 9.ª columna 19.ª linha — Vês tu — que deve lêr-se — Queres tu —.

GÍVEL

Não me demorarei em descrever a maneira insultuosa e aviltante, com que se houve um homem tal, munido de semelhante arma, para exercer toda a sua ferocidade e odio contra mim. Esgotados todos os meios acintosos e provocantes, ameaçados os officiaes de justiça de serem presos, se o não fosse eu, fe-los passar certidão de me não encontrarem, e com ella requereo mandado de busca e arrumbamento das portas da casa de minha residencia, com autorisação para requisitar força militar; e á tudo accedeo o docil juiz, mandando passar o mandado requerido.

Chegando as cousas á este ponto, e não devendo eu ceder cobardemente á despotica vontade e capricho dos meus perseguidores, tendo dous partidos á tomar, o da resistencia legal, ou da prisão, para della requerer o meu direito, decidi-me pelo segundo, e requeri ao juiz, que em attenção á minha patente de secretario geral de guardas nacionaes, que pela lei me dá as honras de capitão, houvesse de designar a minha prisão em algum quartel ou fortaleza; e foi me por elle respondido, que tinha destinado a cadeia desta cidade.

Experimentada assim toda a prevenção e má vontade do juiz contra mim, não porque reconhecesse de rigorosa obrigação conceder-me a excepção requerida, mas por ser indifferente, que, como preso de custodia, estivesse recluso n'esta, ou n'aquella prisão, e por haverem exemplos com individuos em identicas circumstancias, por casos propriamente criminaes, fui recolher-me á cadeia pela manhãa do dia 24 do sobredito mez, e requeri *habeas-corpus* ao doutor juiz de direito interino da 2ª vara, que, concedendo-m'o, e procedendo á todas as indagações e formalidades legaes, exigindo do depositario geral a certidão constante do documento junto, julgou illegal a prisão decretada, e a sua sentença foi confirmada pelo tribunal da relação por accordão de 11 deste mez; sentença e accordão, que se achão insertos no mesmo documento.

Decidida a questão, tratei de desembaraçar as penhoras anteriormente feitas, por custas, nas casas da praça da Independencia; e como a final fossem unidas e contadas as execuções, segundo se havia requerido, fico á recolher ao deposito geral a sua importancia.

Não tanto por mim, mas para satisfação da sociedade, porque esta soffre, todas as vezes que se commette um attentado, ou violencia contra a liberdade, honra e vida de qualquer de seus membros, eu entendi, que devia queixar-me do mencionado juiz municipal, e tratar de endereçar a minha queixa perante o doutor juiz de direito da 1ª vara.

Finalmente (seja-me licito dizel-o aqui, como testemunho authentico de meu reconhecimento) no meio de todo esse desaguisado tive a satisfação de observar a indignação das pessoas imparciaes e honradas contra tão brutal perseguição; e de receber dos meus amigos, desta camara, e em particular de alguns de seus dignos membros e empregados, as mais expressivas demonstrações de suas bondades para commigo; merecendo-me especial menção a urbanidade, distincção e desinteresse, com que me tratou o carcereiro Manoel Thomaz dos Santos.

Deos guarde a Vs. Ss. muitos annos. Recife, 28 de outubro de 1845. — Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal. — *Antonio Joaquim de Mello Pacheco*, procurador.

« *Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da relação.* — Diz o procurador da camara municipal, Antonio Joaquim de Mello Pacheco, que á bem de seu direito precisa que o escrivão Jacomo, á vista dos autos de recurso crime entre partes — recorrente o juizo, recorrido o supplicante — lhe dê por certidão: 1.º, a portaria do juiz de direito interino da segunda vara, dirigida ao depositario geral, e a certidão por elle exigida; 2.º, a sentença do mesmo juiz em consequencia de *habeas-corpus*, julgando illegal a prisão, que soffreo o supplicante, por mandado do juiz municipal supplente da primeira vara; e 3.º, o accordão do tribunal da relação, confirmando a dita sentença: por isso pede a V. Exc., se digne de mandar passar a certidão requerida, e receberá mercê. — *Antonio Joaquim de Mello Pacheco.*

Passe. Recife, 13 de outubro de 1845. — *Azevedo.*

CERTIDÕES.

Galdino de Oliveira Jacomo, cavalleiro da ordem de Christo, e escrivão do tribunal da relação de Pernambuco, etc.

Certifico, que, revendo os autos de recurso crime, em que he recorrente o juizo e recorrido Antonio Joaquim de Mello Pacheco, delles consta, á folhas 29 *usque* folhas 30 verso, a portaria e certidão do teor, fórma e maneira seguinte:

« O depositario geral, Francisco Baptista de Almeida, passe por certidão o teor dos termos de entrega das quantias depositadas por João Manoel Franco e outros, feita por mandado do juiz municipal da primeira vara ao procurador da camara municipal Antonio Joaquim de Mello Pacheco, no dia 14 de maio do corrente anno, sendo que, a serem identicos, basta que só de um delles se faça menção.

« Cumpra. Recife, 24 de setembro de 1845. — *Regueira Costa.*

« Em observancia á respeitavel portaria supra, certifico, que o procurador da camara municipal desta cidade, Antonio Joaquim de Mello Pacheco, levantou do deposito geral a quantia de 1:273$697 rs., segundo consta de nove mandados de levantamentos, passados pelo juizo da primeira vara municipal desta cidade, da importancia das execuções de João Manoel Franco e outros, de multas por infracções: e como os ditos mandados são identicos, com a mudança sómente dos nomes dos executados e das quantias, por isso deixo de passar a certidão de todos os mandados, e o faço sómente de um delles, cujo teor he o seguinte:

« MANDADO DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA de 132$497 rs.

« *O Dr. Antonio José Pereira, juiz municipal supplente da primeira vara do termo do Recife, por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.*

« Mando aos officiaes de justiça, á quem este fôr apresentado, indo por mim rubricado, á requerimento do procurador da camara municipal, levantem do deposito geral a quantia de 132$497 rs., que depositou João Manoel Franco por execução, que lhe move a camara municipal, e entregue o dito procurador, para que este a recolha ao cofre municipal, a que pertence; e, lavrado o respectivo termo ao pé deste, recolhão ao cartorio do escrivão, que este lavrou. Assim o cumprão. Recife, 10 de maio de 1845. Eu, *José Affonso Guedes Alcanforado*, escrivão, o escrevi. — *Pereira.*

« TERMO DE LEVANTAMENTO E ENTREGA.

« Aos 14 dias do mez de maio de 1845, nesta cidade do Recife, em casa da residencia do depositario geral desta cidade, Francisco Baptista de Almeida, onde veio o procurador da camara municipal, Antonio Joaquim de Mello Pacheco, pelo mesmo depositario geral foi entregue ao mesmo procurador da camara a quantia de 139$497 rs. do resto deste mandado, abatida desta quantia sua porcentagem; e, para constar, mandou o official de justiça, abaixo assignado, fazer este termo, em que, com o procurador da camara, assignou. E eu, *Jeronymo Sebastião d'Além-Castro*, official de justiça, o escrevi. — *Antonio Joaquim de Mello Pacheco.* — O official de justiça *Joaquim de Torres Bandeira.*

« Nada mais se continha em dito mandado e termo de entrega, aqui transcriptos por certidão, os quaes vão fielmente copiados, sem cousa que duvida faça. Recife de Pernambuco, 5 de setembro de 1845. Escrevi e assignei. — No impedimento do depositario geral, *Francisco Baptista de Almeida.* »

« Certifico mais, que, á folhas 34 dos mesmos autos se acha a sentença pedida por certidão no requerimento retro, a qual he do theor, fórma, e maneira seguinte: — Vistos estes autos, etc. — Julgo illegal a prisão do detento Antonio Joaquim de Mello Pacheco, por não ter havido justa causa para ella; por quanto, ainda que elle tivesse deixado de recolher, no termo assignado, as quantias, que por mandado judicial havia levantado do deposito geral, não estava subjeito á pena da ordenação, livro quarto, titulo 96, § 5.º, a qual só tem lugar contra aquelle, que, havendo recebido em guarda ou deposito alguma cousa, depois recusa entrega-la á seu legitimo dono, o que se não verificava a respeito do detento, que não consta dos autos se tivesse constituido depositario d'aquellas quantias; pois que elle as tirou do deposito geral, não para guardar em seu poder, mas sim para recolher ao cofre da municipalidade, a que pertencião, em virtude do julgado; sendo certo, que, se alguma irregularidade tinha havido n'esse procedimento, imputada devia ser ao juiz, que o ordenou, por cujo facto não podia responder o detento, o qual por isso mando seja posto em plena liberdade, passando-se para esse fim alvará de soltura, pagas pelos, que requerêrão a prisão, as custas, em que os condemno: e recorro para a relação do districto, para onde o escrivão fará immediatamente remessa dos autos na fórma da lei. Recife, 23 de setembro de 1845. — *José Nicoláo Rigueira Costa.*

« Certifico, finalmente, que o accordão proferido em ditos autos pelo tribunal da relação desta cidade he da fórma e maneira seguinte: — Accordão em relação, procedendo-se ao sorteio, e sahindo nelle os juizes abaixo assignados, tendo sido competentemente relatados estes autos, confirmão a sentença recorrida por algum dos seus fundamentos: e pague o recorrido as custas *ex-causa*. Recife, 11 de outubro de 1845. — *Azevedo*, presidente. — *Peixoto.* — *Ponse.* — *Bastos.* — Nada mais se continha em dita portaria, com certidão do depositario geral, sentença, e accordão; que eu escrivão bem e fielmente fiz copiar dos proprios autos, aos quaes me reporto; e vai sem cousa que duvida faça, conferida e concertada, subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos quatorze dias do mez de outubro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1845, vigesimo-quarto da independencia do imperio do Brasil. — Subscrevi e assignei. — Em fé de verdade, e concertada. — *Galdino de Oliveira Jacomo.* »

Illms. Srs. — Tendo eu dado parte á Vs. Ss. das absolvições, e o mais que occorreo, relativamente aos processos de dez dos taberneiros da Boa Vista, que litigárão com a camara por infracção das posturas sobre aferição; cumpre me igualmente levar ao conhecimento de Vs. Ss., que já forão pagas, e ficão de todo ultimadas, não só as execuções dos dez, a que especialmente me referi, mas tambem as dos outros, que anteriormente havião sido absolvidos. Deos guarde a Vs. Ss. muitos annos. Recife, 12 de dezembro de 1845. — Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal.

Antonio Joaquim de Mello Pacheco,
Procurador.

Variedades.

DA REALEZA NOS ANIMAES

Qual foi a origem da realeza! Aquelles, que considerão esta instituição como cousa de invenção inteiramente humana, e independente de toda e qualquer participação ou influencia divina, não suspeitão talvez, que a sua opinião tem contra si argumentos deduzidos da historia dos animaes, a quem lhes não seria mui facil achar resposta. De facto a realeza não se encontra exclusivamente entre os homens; sem ser preciso possuir grandes conhecimentos em zoologia, cada um se póde convencer, quando quizer, que existem differentes especies de animaes, em que a mesma instituição se apresenta, e não só com as mesmas vantagens e utilidade dos individuos associados, senão tambem com os mesmos privilegios, attribuições e prerogativas de quem governa. O estudo deste facto he importante por muitos motivos: primeiramente pelo que a cousa em si mesma offerece de curioso; em segundo lugar, pelas graves considerações moraes, que delle podem deduzir se, sem que dahi resulte inconveniente ou prejuizo para quem o fizer. Permittem-se sem difficuldade ao naturalista opiniões, que, quando muito, se doestão de paradoxos, mas que serião odiosas (muito embora frizassem com a verdade) desde que se apresentassem com caracter politico, e que poderião transformar-se em motivo de perseguição.

De todos os animaes, em que a realeza se apresenta, aquelles, em que ella tem sido mais geralmente observados, são as abelhas, que, pelo estado de domesticidade, em que vivem, se prestão com mais facilidade a curiosidade do observador. O facto já era sabido pelos autores; mas as circumstancias mais curiosas e importantes delle erão-lhes inteiramente desconhecidas, e só em tempos mui posteriores, e precisamente nos nossos dias, he que acabão de ser reveladas, graças a paciencia e observações dos naturalistas contemporaneos. Quanto a mim, que não quero tirar a ninguem o que de direito lhe pertence, declararei francamente, que o conhecimento, que dellas tenho, foi adquirido ouvindo as lições do professor Milne Edwards, que, no momento em que escrevo, está fazendo no jardim das plantas desta cidade de Paris um curso especial de entomologia, a que tenho assistido com muita regularidade.

A primeira circumstancia notavel da historia das abelhas he, que todas as vezes que certo numero destes animaes (differentes outros se achão no mesmo caso) vivem em sociedade, existe sempre um rei, que dirige a dita sociedade e a governa. Digo *rei*, como se dizia antigamente, porque realmente o nome de *rex*, que os Latinos lhe davão ou o de *reine*, como dizem actualmente os naturalistas francezes, me parece muito mais proprio que o de *abelha mestra*, de que vulgarmente nos servimos em portuguez. De facto as attribuições e o officio do que se chama *abelha mestra* são verdadeiramente as de um rei, como vai ver-se.

A primeira condição de um rei, e de rei que não tem quem o substitua, como no nosso caso, he que nunca sáia dos seus estados. He igualmente o que acontece com o rei das abelhas; á excepção da época momentanea do casamento, que se consuma nos ares e a distancias immensas da terra, nunca mais desamparou o cortiço, e se o desampara, he porque toda a nação a acompanha, e vai estabelecer-se em outra parte. Que o seu officio he administrar justiça e governar he cousa que não tem duvida; e he por este motivo que tem sempre junto de si uma especie de guarda de honra ou de concelho de estado, que nunca o larga. Os membros deste concelho de estado acompanhão constantemente a pessoa real para qualquer parte que ella se dirija; e se algum delles se separa, he só quando vai levar as ordens do soberano áquelles, que devem executa-las, e logo volta. Vê se isto mais particularmente quando a nação he ameaçada de algum perigo, que exige medidas extraordinarias.

Dos differentes inimigos, de que as abelhas mais se receião, os zangãos, especie que, como ellas, tambem vive em sociedade, são dos mais temiveis. Esta nação de ladrões, todas as vezes que póde cahir sobre um cortiço de abelhas, e fazer presa no mel, que ellas para si preparárão, nunca deixa de o fazer. Apenas o rei das abelhas tem noticia da invasão, ou unicamente da possibilidade da invasão, por lhe constar que o inimigo se acha na visinhança, logo lhe acude com o remedio. Sahe do paço em que reside, acompanhado de seu concelho de estado, para ir ver com os seus olhos o que lhe cumpre fazer. Depois desta visita, partem ajudantes d'ordens em todas as direcções, e começão as abelhas trabalhadoras ou neutras a construir fortificações particulares, que impedem a entrada ao inimigo, e que são demolidas, logo que o perigo passou.

Entre os individuos, que compõem a guarda de honra de S. M., ha alguns, que parecem destinados especialmente para o serviço de sua pessoa. São elles os que cuidão do arranjo e do serviço do paço; são os que preparão e servem as iguarias, que apparecem na mesa regia; são os que se occupão do asseio da pessoa do principe, que até escovão e limpão, especialmente depois de alguma viagem. Seja porém qual fôr o emprego especial de cada um dos individuos, que compõem a guarda, que acompanha o rei, note-se que nenhum delles se approxima da sua pessoa senão com signaes de muito respeito e de muito acatamento.

Se as funcções do que se chama *abelha mestra* são as de um verdadeiro rei, as prerogativas e privilegios, de que goza, não desdizem da alta dignidade, que exercita. A sua habitação he um verdadeiro palacio; as iguarias, de que se alimenta, só para ella he que são preparadas. O palacio, em que reside o rei, differe das habitações das outras abelhas, não só pela grandeza, mas pela fórma. As habitações ordinarias são de fórma hexagona; o palacio real representa uma especie de abobada ou de dedo de luva: além disto, o espaço por elle occupado equivale ao de 50 das outras casas.

Verificado por tudo quanto até aqui fica dito, que as attribuições e officios da denominada *abelha mestra* são as de um verdadeiro rei, restava saber, se a existencia deste rei era bem essencial á existencia da sociedade, ou se esta ultima podia passar sem elle. As curiosissimas experiencias, primeiramente de Chirac, e depois delle dos dous irmãos Guilherme e Milne Edwards, pozerão a cousa fóra de duvida.

Asphyxiárão primeiramente o rei, mas não de maneira a priva-lo inteiramente de vida. Eis aqui o que aconteceo. Apenas a noticia da molestia do soberano se espalhou pela nação, tudo pareceo cahir em consternação e abatimento. Os trabalhos ou se affrouxárão ou se suspendêrão; de que se cuidava era de ir ao paço, como para saber noticias da importante saude de S. M. Entre os individuos, que por este motivo lá forão, virão-se alguns, que com as antenas tocavão por differentes partes o corpo do rei, como se quizessem certificar-se do seu estado; erão provavelmente os medicos da camara, que lhe tomavão o pulso, e que examinavão os symptomas da molestia. Depois deste exemplo, outras abelhas entrárão a fazer fricções por differentes partes do corpo do doente, e ao mesmo tempo agitavão as azas com muita frequencia, como se lhe quizessem dar ar. Se estas forão as prescripções da faculdade, não he possivel saber; mas o que he certo he, que, depois da execução destas differentes manobras, he que talvez em consequencia dellas, começou o doente a dar signal de si, e em breve se restabeleceu. Este feliz acontecimento foi seguido de uma agitação extraordinaria em todo o cortiço. A' primeira consternação, em que o povo parecia haver cahido, succedeo uma actividade insolita, e uma circumstancia notavel deste excesso de movimento foi, que se ouvio ao mesmo tempo uma especie de zumbido particular, que não dependia do movimento das azas, mas da expulsão do ar pelas tracheas. Talvez a imaginação do observador metta alguma cousa de sua casa na interpretação destes factos; mas parecia evidente, que a noticia corria de bocca em bocca, e que se cantava o *Te-Deum* por toda a parte.

Esta experiencia, já de tanto interesse, foi seguida de outra ainda mais curiosa, e de resultados mais importantes. Asphyxiou se o rei, mas desta vez asphyxiou-se deveras, e ficou morto. He inutil dizer, que todas as operações praticadas na observação antecedente ficárão sem resultado. Que faria então a nação? Continuaria os seus trabalhos como antes do fallecimento do rei, e passaria sem elle? Se assim fosse, estava decidido, que a presença da *abelha mestra* no cortiço não tinha nada com o governo ou com a administração da sociedade, e que o unico fim da sua existencia era a procreação da especie, por ser ella a unica fecunda; porém o que aconteceo foi o seguinte:

Apenas as abelhas se convencêrão, em consequencia da inutilidade dos seus esforços, que o rei estava realmente morto, começárão a demolir cincoenta das habitações ordinarias, e construirão, com as ruinas dellas, um novo palacio real. Para este palacio foi transportado um ovo, de que, nas circumstancias ordinarias, devia nascer uma abelha operaria, e por consequencia neutra; mas a larva, que do dito ovo nasceo, foi alimentada com os manjares preparados exclusivamente para a mesa real. Em consequencia desta mudança de habitação e de alimento, a larva, que se devia transformar em abelha ordinaria e sem sexo, transformou-se em uma verdadeira *abelha mestra*; e, quando a idade o permittio, tomou conta do governo do estado, que continuou a exercitar como a rainha defuncta.

Na experiencia que acabo de referir he evidente, que a unica causa da extraordinaria transformação, por que a larva passou, foi a simples mudança de alimento; mas para que a este respeito não restasse a menor duvida, um facto mui interessante veio estabelecer a realidade da cousa de uma maneira mui positiva. Da mesa regia sobravão restos; e estes restos cahião, em fórma de migalhas, nas cellulas visinhas, habitadas por larvas de abelhas neutras, ou operarias. Estas ultimas, vendo occasião tão propicia de provar do fructo vedado, comêrão-as com avidez. Foi pouco para que o effeito fôsse completo; mas foi o que bastou, para que adquirissem certo privilegio de fecundidade incompleta, pondo alguns óvos, dos quaes com tudo sómente nascêrão machos (que he o sexo ignobil entre as abelhas), e não abelhas operarias, nem femeas. Porém este privilegio foi-lhes fatal; sentindo-se nobilitadas com a participação de uma prerogativa exclusiva do rei, affectárão ares de grandeza, despresárão as outras, e não quizerão trabalhar. Foi este excesso de orgulho, que as perdeo: convencidas de haverem usurpado algumas das attribuições da soberania, quando se apropriárão parte da fazenda real, que por acaso lhes cahio nas mãos, forão condemnadas á morte, que as outras abelhas lhes infligirão, atravessando-as de parte a parte com os seus dardos, ou aguilhões. A ociosidade entre as abelhas he crime imperdoavel: a sua regra he a de todas as sociedades bem organisadas; quem não trabalha não manduca.

Tudo isto parece romance e he historia: historia viridica he por certo, e não menos digna de admiração, que fecunda em resultados. Eis-aqui finalmente uma sociedade, em que a realeza he de direito divino; porque ninguem se lembrará de dizer, que a instituição da realeza he neste caso filha da deliberação dos individuos associados, por entenderem, que assim he conveniente para utilidade de todos. O instincto he aqui tudo; a intelligencia cousa nenhuma. O rei existe e exercita as suas funcções, independentemente da vontade do povo. A sua existencia he essencial á existencia da sociedade; e he por isso que, logo que o rei falta, immediatamente as abelhas, unicamente por força do seu instincto, e sem saberem que o fazem (porque, ainda que quirão, não podem deixar de o fazer), tratão logo de substitui-lo por outro. Que este, ou aquelle rei morra, he mui possivel; que a realeza acabe, não póde ser: *rei morto, rei posto*, como se diz entre nós.

Quem isto lê, e nisto pensa, não póde deixar de ter tentações de passar das sociedades das abelhas para as sociedades dos homens, e de perguntar, se tambem nestas ultimas a realeza he feito e obra da natureza, ou resultado da vontade, da deliberação e do accordo dos individuos associados. A opinião, que actualmente agrada mais he, que primeiro existirão as sociedades, depois os reis. Se esta opinião fôsse exacta, resolvida estava a questão sem possibilidade de replica; mas a historia diz outra cousa e he necessario para bem estabelecer a doutrina da época ir procurar argumentos, que valhão mais. Com effeito, o que a historia diz he, que em mil occasiões differentes as nações se reunirão para elevar tal, ou tal rei; mas esse rei succedeo a outro rei, que já tinha sido precedido d'outro e d'outro, até que finalmente se encontra uma época, em que, ou a realeza e a nação nascêrão ao mesmo tempo (assim acontece todas as vezes que uma companhia de soldados fez o primeiro rei), ou o rei existio primeiramente, e a sociedade depois. A segunda parte deste asserto deve parecer paradoxo, mas he pura verdade. Assim, quando Romulo abrio junto de Ostia o asylo a que acudirão os trezentos ladrões, que forão o nucleo do povo romano, ou Theseo o asylo a que vierão refugiar-se os que fundárão Athenas, he evidente, que tanto as monarchias, que elles fundárão, como a autoridade, que sobre ellas executárão, delles mesmos procedêrão, e não da nação, que só depois se formou pela reunião dos individuos, que acudirão ao seu chamado; e se as primeiras familias forão as primeiras nações, he tambem evidente que primeiro existio o chefe dessa familia, ou o pai, que os seus descendentes, que depois compozerão a sociedade, ou a nação.

Muitas outras considerações interessantes poderia eu aqui fazer sobre a materia; mas em tal caso, em lugar de escrever um artigo de historia natural, que foi o que unicamente me propuz, quando comecei o que acaba de lêr-se, escreveria um artigo de politica, que he materia, em que não quero metter me por nenhum modo.

(*Um realista.*)

MULTA IN MINIMIS

Vai em tres annos, por occasião da industria germanica, que teve lugar em Maença, foi offerecida á curiosidade do publico, debaixo da denominação de *multa in minimis*, uma collecção de galanterias, que, em volume verdadeiramente microscopico, apresentavão uma immensidade de objectos executados com a ultima perfeição; um artista inglez, chamado Herbert Wood, acaba de fazer á rainha Victoria um presente do mesmo genero, que, segundo a descripção, que delle fazem as folhas de Londres, poderia competir com qualquer das curiosidades tão celebradas em Allemanha, e talvez mesmo vencê las. He uma concha de nautilo, em que o façanhoso Bretão gravou a ponta de canivete os objectos seguintes, todos os quaes estão desempenhados com uma perfeição, que espanta, pela delicadeza da obra e pelo acabado da execução: 1.º, as armas reaes de Inglaterra; 2.º, o retrato do principe Alberto muito pelo natural; 3.º, o desenho do famoso vapor *Great-Britam* com a sua competente descripção; 4.º, igual desenho do vapor *Great-Western*, acompanhado igualmente da sua descripção em prosa e em verso, que, com a do antecedente, occupa 1,800 linhas, ornadas de uma immensidade de caracteres italicos, allemães, romanos e inglezes de datas muito antigas, e não sómente notaveis pela belleza da calligraphia, mas de mais a mais pelos profundos conhecimentos paleographicos, que a sua execução suppõe. A rainha apreciou, como devia, este producto de uma paciencia sem par, louvando e premiando o autor de cousa tão delicada, tão perfeita e tão inutil.

BRAÇOS ARTIFICIAES.

Melhor he ter braços naturaes do que postiços; porém, quando se perdêrão os naturaes, he certamente grande fortuna poder obte-los artificiaes, e tão perfeitos, que possão até certo ponto substituir os que nos tinha dado a natureza. Van Petersen, machinista francez, porém originario da Hollanda, acaba de fazer á humanidade este serviço. Os braços artificiaes por elle inventados merecêrão, não só a approvação, senão tambem os elogios do Instituto de França, que não costuma dá-los a todos. Para que a applicação delles possa ter lugar, basta que o mutilado tenha conservado não mais do que o terço do humero; verificada es-

ILEGÍ

ta condição, póde servir-se dos seus braços postiços com tal vantagem, que até lhe he possivel pegar e manejar com os dedos qualquer objecto mui delicado, como uma folha de papel ou um alfinete.

Quando o autor submetteo o seu invento ao juizo do Instituto, nomeou este, segundo o costume, uma commissão, que désse o seu parecer sobre o merecimento da descoberta; e como não era possivel que os commissarios podessem fazer idéa do partido, que se podia tirar da machina, sem a terem visto em exercicio, mandou-se vir do deposito dos invalidos de Paris um mutilido de ambos os abraços, em que se fizesse a experiencia. Van Petersen applicou os seus braços postiços, e no mesmo momento o soldado começou a servir se delles com tanta facilidade, que, na presença de todos, levantou do chão um copo de vinho, levou-o á bocca, e bebeo-o á saude do inventor. Mas (oh! desgraça!) terminada que foi a experiencia, tirou o machinista ao pobre invalido os dous braços, que sómente lhe tinha applicado para convencer os commissarios das grandes vantagens que delles podião tirar-se.

A desconsolação do triste mutilado foi igual ao prazer, que tinha sentido quando, sem o esperar, se tinha visto com os dous membros, que lhe faltavão. Involuntariamente lhe rebentárão as lagrimas dos olhos: a dôr de se ver sem os dous braços, que por um momento lhe tinhão dado, era igual, dizia elle, á que tinha sentido, quando lhe amputárão os seus. Semelhante espectaculo devia tocar a todos os que o vião; porém sómente Arago he que exprimio o sentimento, que elle lhe tinha causado. «Como, senhores (disse elle aos membros presentes do Instituto), havemos de amputar pela segunda vez dos seus dous braços este bravo militar, que os perdeo em serviço da causa da patria, que he a de todos nós? Qual he o preço da vossa machina? perguntou ao inventor.» — « Quinhentos francos. » — «Senhores, continuou Arago, não he possivel que o Instituto se encarregue de dar braços a todos os invalidos, que forão privados delles; mas desta vez bem póde, por unica excepção, accrescentar ao seu orçamento a somma necessaria para fazer acquisição de dous braços, de que teve necessidade para a execução da experiencia, que acaba de ter lugar.» A generosa idéa do illustre astronomo foi adoptada por todos, e o feliz invalido voltou para o seu quartel provido de quatro membros, em vez dos dous, que trouxera, quando de lá sahio.

Cada braço, fabricado por Van Petersen, apezar da immensidade de molas que entrão na sua composição, pesa unicamente 16 onças escassas, comprehendendo todos os apparelhos necessarios para a sua applicação.

(Do Jornal do Commercio.)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 15 .... 6:379$764

Descarregaõ hoje 16.

Brigue—*Brandywine*—farinha.
Barca—*Hope*—bacalhao.
Barca—*Globe*—farinha e bolazinha.
Barca—*Trio*—carvão.
Patacho—*Orion*—cobre velho.
Polaca sarda—*Ligure*—mercadorias.
Barca—*Thomas-Mellors*—carvão.
Brigue—*Ada*—mercadorias.
Brigue—*Ceres*—idem.
Brigue—*Yoloft*—idem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 13.

Geral	3:429$544
Provincial	783$702
Diversas provincias	22$043
	4:235$289

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 15.

Angola; 20 dias, brigue sardo *Dario*, de 167 toneladas, capitão Giacomo Bonsignore, equipagem 11, em lastro; a João Pinto de Lemos & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty; sumaca brasileira *S. Antonio-de-Padua*, capitão Manoel José Ribeiro, carga varios generos.
S. Matheus; sumaca *Santa-Cruz*, capitão Baltazar José dos Reis, em lastro.

Edital.

—O Illm. Sr inspector das rendas provinciaes manda fazer publico, que, estando quasi concluidas a casa e barreira da ponte pensil do Cachangá, continuará no dia 22 do corrente a arrematação da taxa de dita barreira conforme a ordem da presidencia da provincia, de 27 de junho ultimo, pelo preço annual de dous contos de réis por tempo de 9 mezes, a contar do 1.º de janeiro ao ultimo de setembro do anno proximo futuro Os licitantes, devidamente habilitados, compareção na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado, ao meio dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 10 de dezembro de 1845.

O secretario,
Luis da Costa Portocarreiro.

Declarações.

= Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que no dia 6 de fevereiro do anno proximo futuro irão a concurso as cadeiras de primeiras lettras para o sexo masculino das povoações de Goianninha e Pedras-de-Fógo, comarca de Goianna. Os candidatos, que as referidas cadeiras se quizerem oppôr, habilitem-se nos termos da lei. Secretaria do lycêo desta cidade, 25 de novembro de 1845. — O secretario, *João Facundo da Silva Guimarães.*

— O arsenal de guerra precisa comprar 10 toneladas de carvão de pedra: quem tal genero tiver para vender, mande a directoria do mesmo suas amostras e propostas em carta fechada, nos dias 16, 17 e 18 do andante mez. Directoria do arsenal de guerra, 15 de dezembro de 1845 — O escripturario, *Francisco Serafico de Assis Carvalho.*

AVISO IMPORTANTE AOS COLLECTADOS.

O administrador da mesa da recebedoria das rendas geraes internas, tendo por muitas vezes annunciado pelos *Diarios*, convidando aos collectados do bairro do Recife, Santo Antonio, Boa-Vista, e Afogados para virem pagar a taxa de escravos, imposto do banco, seges e carrinhos, decima de mão morta, ninguem tem comparecido para pagar, resultando desta omissão despezas e incommodos para os collectados; e por isso pela ultima vez annuncia, convidando a todos para virem pagar, pena de se proceder a executivo em janeiro proximo vindouro: e para que chegue a noticia a todos, faço o presente annuncio. Recebedoria, 15 de dezembro de 1845.

Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.

Administração dos estabelecimentos de caridade

— Perante a administração dos estabelecimentos de caridade, se hão de arrematar, por 3 annos, a quem mais der, as rendas das casas seguintes: ns. 17, 47 e 49 da rua do Padre Florianno; n. 5 do becco da Carvalha; ns. 32 e 34 da rua do Fagundes; n. 11 da rua de S. José; n. 5 da travessa do mesmo; ns. 30, 34 e 38 da rua da Calçada; n. 18 por detrás da rua Nova; n. 31 da rua da Moeda; n. 7 da rua de S. Thereza; n. 70 da rua das Cinco-Pontas; n 33 da rua de Hortas; n. 65 da rua da Gloria; n. 8 da travessa dos Expostos; n. 7 da rua da Viração.

Os licitantes dirijão-se ao sobrado da rua do Cabugá, n. 5, no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, munidos de fiadores idoneos. Sala das sessões da administração dos estabelecimentos de caridade, 13 de dezembro de 1845 — O escripturario, *Alexandre Americo de Caldas Brandão.*

— Faz-se saber aos subditos britannicos residentes em Pernambuco, que no dia terça feira, 23 do corrente, pelo meio dia, terá lugar no consulado britannico, rua da Cruz, o ajuntamento para os fins designados no acto 6 Geo: 4. cap 87. – Consulado britanico. 13 de dezembro de 1845. – *H. Augustus Cowper*, consul.

Companhia do Bebiribe.

O prazo marcado para o recolhimento das prestações em atraso finda-se no dia 20 do corrente. Escriptorio da Companhia do Bebiribe, 15 de Dezembro de 1845. — O secretario *B J. Fernandes Barros.*

THEATRO PUBLICO.

A companhia italiana não dará a recita annunciada para o dia 16; e declara, que os annuncios inseridos nos periodicos do dia 13 não forão feitos pelo director José Marinangeli.

Avisos maritimos.

— Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias o patacho *Belleza-do-Sul*, póde receber alguns escravos, e tambem tem bons commodos para passageiros: quem pretender, póde tratar com o capitão, ou com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

= Para o Rio-Grande-do-Sul segue, breve, o brigue *Victoria*, capitão Bento José de Almeida; tem bons commodos para passageiros, e escravos a frete: os pretendentes podem convencionar com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

= Para a Bahia seguirá, em poucos dias, o patacho *Venus*: quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n 45.

= Para o Maranhão sahirá precisamente no dia 25 do corrente, o brigue brasileiro *Minerva*, pregado e forrado de cobre, recentemente fabricado; tem a maior parte de seu carregamento prompta: para o resto e passageiros, dirijão-se a Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, ou a Manoel Duarte Rodrigues, na rua do Trapiche, n. 26.

— Para o Assú sai, no dia 20 do corrente, o brigue *Deos-te-Guarde*: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, armazem, n. 12.

= Para o Porto segue viagem, com brevidade, o bergantim *Importador*, capitão José Ferreira Carneiro: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao mesmo capitão, ou ao seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Leilaõ.

— Frederick Robilliard fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de porção de cerveja preta e branca, vinho e champanha, dito de Bordeaux em quartolas e em garrafas, dito de Bucellas e Lisboa em barris de quarto o que tudo se venderá em lotes á vontade dos compradores, e por preços razoaveis: quinta-feira, 18 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche-Novo.

Avisos diversos.

O CLAMOR PUBLICO

O n. 68 acha-se a venda, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

O LIDADOR.

O n.º 73 acha-se a venda, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Loteria do Theatro Publico

Não devendo mais entrar em duvida, que as rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 18 do corrente mez, o respectivo thesoureiro (não admittindo subterfugios, porque os detesta) declara, que o dia acima marcado he irrevogavel, assim como, que o resto dos bilhetes vender-se-ha sómente até o dia 17: portanto quem delles ainda se não proveo trate de o fazer, na certeza de que não terá de arrepender-se.

Casa da Fe'.

RUA ESTREITA DO ROZARIO, N. 43.

Vendem-se bilhetes, meios ditos e cautelas da presente loteria do theatro, cujas rodas teem de andar infallivelmente no dia 18 do corrente mez. Os bilhetes e meios bilhetes vendem-se com 500 rs. sobre os seus preços. e as cautelas, decimos a 1$ rs., e os vigessimos a 500 rs.: a elles. e a ellas, que são poucos.

OBRAS NOVAS DE MEDICINA.

Tratado completo de hypochondria por J. L. Brachel, obra premiada pela academia real de medicina, 1 vol. 1844; anatomia e physiologia do systema nervoso do homem, e dos animaes vertebrados, por T. A. Conget, 2 vol. 1842; tratado pratico das enfermidades da infancia por F. Barrier, edição augmentada em 1845. 2 vol.; primeiras linhas de physiologia do doutor J. J. de Mello: livraria da esquina do Collegio.

—O professor substituto de philosophia e geometria do collegio das artes de Olinda se acha morando na rua de S. Pedro Martyr da mesma cidade (penultimo sobrado procurando os Quatro-Cantos), onde continúa á ensinar durante as ferias as duas materias da sua profissão.

—Precisa-se saber quem he nesta praça o correspondente do Sr. Francisco Leocadio Vieira, da provincia das Alagoas, morador no seu engenho Cumbe, a negocio de seu grande interesse

— Offerece-se uma Portugueza para ama de casa; sabe cozer, engommar, cozinhar, e dirigir uma casa: quem a pretender, dirija-se a Soledade, becco que dobra para Belém. n. 7.

— Os beneficiados da peça *Elixir d'Amor*, annunciada para ser representada no dia 16 do corrente, fazem publico, que, por circumstancias, que occorrêrão, não foi possivel effectuar-se aquella representação; tendo de agradecer a seus protectores o quanto cooperárão para seu beneficio.

— A pessoa, que annunciou, na encruzilhada de Belém, uma escrava para alugar, querendo, dirija-se á praça da Independencia, n. 28, para tratar do ajuste.

— Bento José de Almeida embarca para o Rio-Grande-do-Sul os seus escravos Silvestre, crioulo, e Francisco e David Angola.

— Empresta-se dinheiro sobre prata, ouro e diamantes; na rua do Fogo, n. 27, sotão.

— O abaixo assignado avisa a todas as pessoas, que teem penhores em sua mão, hajão de os resgatar até o fim deste mez, pois já ha muito se achão vencidos; do contrario os venderá, para seu pagamento.

Jeronymo de Abreu.

— Deseja-se fallar com a Senhora Martinha Margarida Lima da Fonseca, a negocio de seu interesse, na rua do *Queimado* loja, n. 27.

— Roga se ao Sr. Filippe Benicio Cavalcanti de Albuquerque de ir a rua Nova, n. 32, concluir o negocio, que desde agosto de 1833 sua mercê não ignora; e que faça todo o possivel de não deixar entrar o novo anno de 1846; pois, tendo se-lhe mandado duas cartas, a nenhuma tem querido dar resposta: e senão responder a este, se fará outro como melhor convier.

— Roga-se ao Sr. alferes Rego Barreto, ajudante, que foi do batalhão provisorio, que venha a rua Nova, n. 32, que se lhe deseja fallar a negocio, que lhe diz respeito, o mais breve que lhe for possivel.

= Perdêrão-se trez chaves amarradas em uma pequena corrente de prata: quem as achou, querendo restitui-las, póde entrega-las na venda do Sr. Lima, na rua Nova, que será generosamente recompensado.

— José Joaquim Pinto Martins faz sciente aos seus freguezes e a quem mais convier, que mudou o seu estabelecimento de molhados, que tinha na rua larga do Rozario, n. 30, para a mesma rua, n. 21, esquina da travessa das Cruzes, que volta para o quartel de policia, aonde continua a ter bons effeitos, proprios destes estabelecimentos, e por commodos preços; assim como vende a armação e canteiros da venda, que mudou, um terno de medidas de páo para seccos, e dous caixões envidraçados para amostras, tudo o pelo que se poder ajustar.

- Aluga se um escravo optimo padeiro pelo preço de 12.000 rs. mensaes: na rua Nova, n. 46, segundo andar.

— Na rua da Gloria, n. 59, recebem-se cavallos para se tratar, a 18$ rs. por mez; assevera-se o maior cuidado: ha tambem cavallos de aluguel, com bons arreios

= Arrenda-se um sitio a margem do rio, entre a Capunga e o sitio do Sr. Manoel Gonçalves da Silva, no lugar mais bonito do rio, com casa assobradada, nova, boa agoa de beber, tem na cozinha quartos para escravos, estribaria fora e terreno plantado de capim: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, tanque de agoa.

—Precisa-se alugar uma escrava ou escravo para o serviço de casa de pouca familia; na rua do Queimado, n 14, segundo andar.

= Aluga-se a loja do sobrado da rua do Queimado, n. 14, por preço commodo: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

= Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Queimado, n. 14, com bastantes commodos, pintado, ha pouco tempo, por preço mais em conta do que se tem alugado: a tratar no segundo andar da mesma casa.

= Quem quizer alugar metade de uma casa, no bairro de S. Antonio (não sendo muito grande), sendo a uma senhora sem familia, annuncie para ser procurado.

= Perante o Sr doutor juiz de orphãos, a Viuva Seve & Filhos, offerecem, para serem arrematados em hasta publica, nos dias 15 e 18 do corrente mez, pelas 4 horas da tarde, em casa da residencia do mesmo, defronte da matriz da Boa Vista, os seguintes bens, para pagamento dos seus credores, a saber: uma casa de um andar, em chãos proprios, sita na rua de S. Bento, n. 25, em Olinda, avaliada em 2:000$ rs.; outra de 2 andares, em chãos proprios, sita na ladeira de S. Pedro, n. — da mesma cidade, avaliada em 2:000$ rs.; outra dita no largo dos Quatro Cantos, n. 25, em chãos proprios, avaliada em 4:000$ rs.; outra de um andar, na rua dos Quatro-cantos, n. 18, avaliada em 1:600,000 rs.; outra dita na mesma rua, n 17, avaliada em 1:600,000 rs., outra dita na rua do Amparo n. 66, avaliada em 2:400 000 rs; outra terrea com sotão na mesma rua, n. 67, avaliada em 800,000 rs.; outra dita atrás do Amparo, com dous terrenos annexos para edificação n. —, avaliada em 700,000 rs; outra dita na ladeira da Misericordia, n. 16, avaliada em 600,000 rs.; outra de 3 andares e sotão em Fóra-de-Portas desta cidade, rua do Pilar, n. 72, avaliada em 6:500,000 rs.; um terreno de 20 braças de frente e dez de fundo, no Forte-do-Matto, entre a inspeção do algodão e o armazem do Tavares, avaliado em 3:500 000 rs; cinco canôas abertas quasi novas, avaliadas em 1:250,000 rs.; um preto de 20 annos, pedreiro, de nome Ignacio, avaliado em 650$ rs.; outro de 18 annos, de nome Joaquim, avaliado em 500 000 rs; outro de nome Luiz, avaliado em 500.000 rs.; outro de nome João, canoeiro, avaliado em 250,000 rs.

Os credores, ou outra qualquer pessoa, a quem convier arrematar taes bens, deverão comparecer nos dias e horas indicados, e á respeito de quaesquer informações a tomar a cerca dos mesmos deverão dirigir-se a casa da referida Viuva Seve & Filhos: e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou se pulicar o presente por esta folha.

= Offerece se, para ama de uma casa, uma mulher, que sabe engommar bem e cozinhar; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao becco do Azeite-de-Peixe, n. 14.

= Aluga-se o sobrado de um andar, n 8, da rua dos Quarteis: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 52.

— Desappareceo, no dia quinta-feira, 11 do corrente, da rua da Cadeia do Recife, um quartão castanho amarello, frente aberta, gordo, carrega de pernas abertas, de idade de 7 annos; levou cangalha, e cinco couros de cobrir carga: quem o tiver pegado, queira o mandar entregar na mesma rua, loja, n. 50, ou no engenho Rula, na freguezia da Escada, ao Snr. José Rodrigues de Sena Santos, que recompensará.

- Precisa se de um caixeiro, de idade de 12 annos, para venda; defronte da ribeira da Boa-Vista, a fallar com José Soares Pinto Correia.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado, n. 9, da rua do Queimado: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Joaquim Ferreira dos Santos, subdito portuguez, retira-se para Lisboa.

— Alugão se os primeiro e segundo andares do sobrado da rua Nova, n. 5: a tratar na loja do mesmo sobrado. Declara-se que o dito sobrado se acabou de rectificar, e por isso se acha pintado e prompto para se morar, sem que se faça despeza.

—Uma pessoa, com algum conhecimento de escripturação, e com sofrivel lettra, offerece-se para escrever em qualquer casa particularmente, ou como se ajustar: na rua do Caldeireiro, sobrado, n. 12.

- Alexandrina Candida do Nascimento embarca para o Rio-de-Janeiro, no patacho *Felicidade*, a sua escrava de nome Angelica, de nação Costa.

— Lava-se mui bem de varrella, com a maior brevidade possivel, e debaixo de toda a responsabilidade, por serem as lavadeiras escravas: na rua do Sebo, n. 31.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate, de obra miuda; na rua da Cadeia-Velha, n 48, loja do Carvalho.

- Aluga-se o sobrado de dous andares na rua da Aurora, n. 20; o segundo andar do sobrado, n. 24, na mesma rua; 3 casas terreas na rua Formosa, ns. 5, 6 e 7, e uma na rua do Seve, n. 4, com quintaes, cacimbas e mais commodos para grande familia; os 2 terceiros andares com sotãos dos sobrados, ns. 4 e 6, no Aterro-da Boa-Vista; o sobrado de um andar com lojas, sotão e quintal, na rua do Sebo, n. 50: a tratar no escriptorio de Francisco Antonio de Oliveira & Filho, na rua da Aurora, n 26.

— Alugão-se, no Cachangá, duas casas da parte da borda do rio, todas pintadas e caiadas: a tratar na rua do Trapiche, n 34.

— Ha quem queira alugar mensalmente uma preta, que saiba bem engommar e lavar; paga bem e promette excellente tratamento: a tratar na rua do Crespo, loja de Joaquim da Silva Castro.

— Aluga-se uma casa de sobrado de quatro andares na rua do Trapiche, com muito boa vista para o mar, muito fresca, e com um grande armazem: trata-se na rua da Aurora, n. 58.

Aviso importante. Attenção !!!

= O abaixo assignado tem a satisfação de annunciar aos seus freguezes, e aos habitantes em geral desta provincia, que pelo hiate americano *Duroc*, vindo de Boston em 28 do mez p. p., lhe chegárão dous caixotes de pilulas vegetaes do doutor Brandreth: o mesmo abaixo assignado afiança ao respeitavel publico, que são as unicas e verdadeiras pilulas de seu proprio autor, que existem a venda nesta cidade; por quanto está autorisado pelo referido doutor para ser o seu agente. Os pretendentes dirijão se a rua da Cadeia-Velha, botica, n. 36. —*Vicente José de Brito.*

MECHAS PHOSPHORICAS.

No Aterro-da-Boa-Vista, na fabrica de licores n. 26, de Frederico Chaves, acha-se estabelecida a fabrica de mechas phosphoricas, aonde acharáõ sempre grande porção de maços de 100 a 150 mechas, pelo diminuto preço de 30 réis cada um, a retalho, e em porção a 20 réis: tambem ha caixas que contém dentro 100 maços, e outras mais, muito boas para se transportarem para o centro, e para as outras provincias por serem bem acondicionadas, e se afiança a qualidade do fogo, por ser feito com toda a perfeição.

ÍVEL

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Nova, n. 39, com bastantes commodos para grande familia, e estribaria para mais de um cavallo: a tratar na loja do mesmo sobrado.

= Quem annunciou hyp thecar uma casa por 460$ rs., dirija-se a rua Direita, loja do Bernardino de Sena.

— Quem precisar de um homem para criado, ou para cozinheiro, dirija-se a rua da Guia, n. 13.

— Pedro Joaquim de Oliveira retira-se desta provincia para a do Rio Grande-do-Sul.

= Aluga-se uma boa casa terrea com sotão, cozinha fóra, bom quintal e cacimba, atraz da matriz de S. Antonio: a tratar na rua Nova, n. 25.

—Achão-se na cadeia desta cidade 2 crioulos de bonitas figuras, e altos: ha denuncia de serem escravos, principalmente o que diz chamar-se José João; este he barbado; fará dous annos, pouco mais ou menos, que foi conduzido para a comarca de S. Antão, e passado algum tempo, foi perseguido pela policia e capitães de campo; evadio-se para as partes das Alagôas, de onde voltou para este lugar, conduzindo em sua companhia outro, que diz chamar-se Antonio, parece não ser barbado, figura mais que regular; este diz ser de S. Antão; porém julga se, que veio com o outro das Alagôas; estes forão capturados por o inspector de quarteirão do Arraial, ha indicios do tal José João ter sido marujo e cozinheiro de embarcação, e escravo de um Francez.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 55, da rua da Cruz: a tratar na mesma casa.

— Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia, n. 22.

— Precisa-se de 400$ rs. a juros sobre hypotheca em uma casa terrea livre e desembaraçada: quem quizer, annuncie.

= Quem tiver um preto, bom official de carpinteiro, de bonita figura, e que não exceda de 25 a 30 annos de idade, annuncie.

— O aviso do theatro não foi feito pelo director do mesmo, o Sr. Francisco de Freitas Gamboa.

— Novaes & Companhia comprárão os seguintes meios bilhetes da segunda parte da 16.ª loteria a favor das obras do theatro, ns. 1175 e 1192, por conta dos Srs. José Antonio Alves & Companhia, do Maranhão; o bilhete n. 550 por ordem do Sr. Joaquim Rogerio de Souza Bastos, da mesma praça; e meio dito n. 1193, por conta do Sr. Francisco Joaquim Fiuza da Cunha, do Pará.

—Manoel do Amparo Cajú avisa as pessoas, que teem transacções em sua casa, que Alexandrino José de Souza deixou de ser seu caixeiro desde o dia 8 do corrente, ficando em seu lugar o outro caixeiro, Antonio Claudino Alves Gomes.

— O Sr. Nicomedes Maria Freire tem uma carta nesta typographia.

— Manoel Francisco Coimbra faz publico, que seu filho, Jozino Francisco Coimbra, vai por seu mandado a cidade da Parahiba do Norte.

= Aluga-se um pequeno armazem no Becco-Largo, proprio para tenda de alfaiate, ou ourives: a tratar na casa de cambio, n. 24.

— José Francisco de Souza, professor de primeiras lettras da freguezia de Tijucupapo, avisa ao Sr. thesoureiro das rendas provinciaes, que elle deo ao Sr. José Peres da Cruz os necessarios poderes para receber o seu ordenado a vencer do primeiro de dezembro de 1845 ao ultimo de dezembro de 1846, e que só ao dito Sr. deverá pagar, ainda mesmo que outros poderes ou recibos se apresentem anteriores ou posteriores a procuração ao dito Sr. Peres passada.

— O meio bilhete n. 3741 da segunda parte da 16.ª loteria do theatro pertence a Manoel Joaquim da Rocha e Aurelio Luiz Fiuza Lima.

— Arrenda-se um sitio na estrada dos Afflictos, defronte de um portão de ferro encarnado, com varias qualidades de frutas, casa de vivenda com sotão, estribaria para dous cavallos, e cocheira: a tratar no mesmo sitio.

Compras.

= Compra-se um relogio de ouro, perfeito e já experimentado de regular bem; na rua Bella, sobrado, n. 37, das 7 as 9 horas da manhãa.

= Compra-se um tatù, que seja verdadeiro; quem tiver, annuncie.

= Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, em um sobrado de um andar, de varanda de pão, n. 20.

= Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos; sendo de 13 a 20 annos, e de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

= Compra-se uma junta de bois manços, e já bem acostumados ao carro; na rua larga do Rosario, junto ao quartel de policia, n. 18.

- Compra-se papel escripto, diarios e livros, a 100 rs. a libra; na fabrica da rua da Cadeia-Nova, n. 25.

= Compra-se uma porção de taboas velhas de forro, ou de armação de venda; na rua Direita, loja de Bernardino de Sena.

Vendas.

— Vende-se um porta-licor em sua competente caixa de faia envernisada, muito boa obra, por preço muito commodo: na rua de Hortas n. 62.

— Na rua do Crespo, n. 8, loja de Campos & Maya, vendem-se as verdadeiras navalhas de aço da China.

RUA DO COLLEGIO,

Loja n. 1.

Vendem se superiores gravatas de setim preto a 500 rs.; casimiras, das mais modernas, a 1,200 e 1,400 rs. o covado; panno fino, preto e azul, a 2,500 rs.: meias de senhora a 280 rs. o par; chitas de todas as qualidades, de 120 a 300 rs.; madapolões, de 140 a 280 rs.; córtes de chitas de todas as qualidades, e do melhor gosto, superiores riscados francezes, à polka, a 360 rs. o covado; e outras muitas fazendas, já annunciadas neste *Diario*: na mesma loja acima.

Deposito de farinha.

= No armazem de porta larga do caes do Collegio, ha para vender farinha de mandioca de todas as qualidades, ensaccada, ou medida pela medida velha; assim como arroz pilado; tudo por menos preço que em outra qualquer parte: as pessoas, que quizerem grandes porções para embarque, teem a vantagem de poder receber a bordo do brigue *Phenes*: e no mesmo deposito se encarrega do despacho e embarque, e sempre tem embarcações com farinha no porto.

— Vendem-se saccas de farinha de Magé, fina, a 4800 rs.; ditas de S. Matheus, a 4200 rs., e alqueire medido a 3800 rs.; gomma de engommar, a 10$ rs. o alqueire; arroz branco, a 2$ rs. a arroba; saccos novos de estopa, para farinha, ou milho, a 500 rs.: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 19, deposito de farinha.

— Vende-se um carrinho de duas rodas, em muito bom estado; e um cavallo muito bom para carro: na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas e meia da manhãa.

No caes do Collegio, n. 9

existe um novo armazem com farinha de S. Matheus e milho, tudo, tanto a retalho como em porções, e mede-se a vontade dos compradores, medida velha rasa, ou caculada como de matuto, e por menos do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijão-se ao mesmo armazem, ou a rua da Cruz, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

Em primeira mão.

—Vende-se cera em velas da melhor fabrica do Rio; colla da Bahia, as arrobas; vinagre de vinho tinto superior, a 500 rs. a canada velha: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

--- **Vende-se vinagre branco nacional, a 400 rs. a canada velha: na fabrica da rua Imperial, n. 7; rua Direita, n. 53, venda de M. Miranda; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves; e na rua do Trapiche, armazem de molhados do Nicolle.**

Attenção!

= Vendem-se os mais modernos cortes de cambraias de quadros e listras, a 5$ rs.; cortes de finissimas chitas a polka e a mashurka, a 4000, 4200 e 4400 rs.; riscados francezes de bom gosto para vestidos, a 320 rs. o covado; lãas de quadros e listras imitando a casimira, a 1120 rs.; lona da Russia, n. 1, a 880 rs.; dita n. 2, a 480 rs; lenços de seda de côres, a 1600 rs, ditos de cambraia bordados de 3 pontas, pelo barato preço de 240 rs. cada um; e outras muitas fazendas por mais barato preço do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, n. 16, segunda loja para quem vem da rua das Cruzes.

Attenção!

— Continua-se a vender agoa do encanamento, a 10 rs.; na travessa do Monteiro, no sitio, primeira canoa.

— Vende-se, por preço razoavel, uma casa terrea, bem construida, e com bastantes commodos, sita na rua da Alegria; na rua da S. Cruz, n. 38.

Navalhas da China.

=Vendem-se as admiraveis navalhas de aço da China, que teem a vantagem de cortar o cabello sem offença da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade: este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cutileiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio da China.—Autor Shore.

N. B - He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como da America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico: vendem-se unicamente na rua do Crespo, loja, n. 15.

Balão!

Vendem-se cortes de cassa chitas a jóta, lenços de seda para pescoço de senhora; meias de seda e de algodão; lós de linho e de seda preta; filó de linho e de seda branca e preta em varas; chitas a polka; mantas de garça; cambraias adamascadas, finas e ordinarias; pannos e casimiras de todas as qualidades, por preço commodo: no arco de S. Antonio, loja, n. 2.

= Vende-se um piano hamburguez, com boas vozes, pelo barato preço de 80$ rs.; na rua do Crespo, loja, n. 15.

= Vende-se potassa americana, ultimamente chegada, em barris grandes e pequenos; meias barricas de farinha gallega; lenços pretos de seda da India, setim de Macáo; tudo por preço commodo: em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

= Vende-se uma bonita escrava moça, bem sadia, propria para o serviço de campo, e sabe fazer renda, com uma filha de cinco mezes; na rua da Cruz, n. 62.

— Na loja do Passo, esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vendem-se chales de Roberto do Diabo, com côres de excellentes gostos, tecidos a lanzinha, 8/4 de tamanho, ao modico preço de dous mil e oito centos e oitenta rs. cada um; ditos da mesma qualidade, com 7/4 de tamanho, a cinco patacas; ditos de seda e lãa de 6/4, a trez patacas cada um; riscadinhos de linho, largos, miudinhos e de côres fixas, a novo vintens o covado; damascos de lãa com differentes côres, proprios para cobrir mesas, cobertas de cama, e outros usos familiares ao barato preço de um sello cada covado; chitas francezas, largas, de bom gosto, côres fixas, a dezasete vintens o covado. As referidas fazendas todas são limdas e sem avaria, e a quem as pretender, não se duvida dar amostras, recebendo-se as devidas seguranças. Tambem se vende um bom sortimento de cambraias de côres, de padrões modernos; cortes de chitas a polka; colas a marhurka; e um bom sortimento de fazendas esdithidas, a preços moderados. (*)

(*) Por pedido do autor deste annuncio, vai elle paginado como está.

— Vendem-se 4 escravas, cosem, engommão e cozinhão; duas ditas boas quitandeiras; duas pardas moças, com boas habilidades; 6 escravos bons para todo o trabalho; um dito bom carreiro e serrador; um pardo bom pagem, e official de alfaiate; um preto de mais idade, por 120$ rs.: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

— Vendem-se 3 moleques, de 12 a 16 annos, muito lindos de figuras; 3 pardas, de 20 annos, com habilidades; um cabra, de 18 annos, que sabe bem andar a cavallo, optimo pagem; 3 pretos trabalhadores de enchada, e moços; 4 pretas da Costa, de 20 annos, de bonitas figuras; um fardamento completo de guarda nacional: na rua das Flores, n. 21.

— **Vendem-se caixas com velas de cera do Rio-de-Janeiro, sendo o melhor sortimento possivel, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua da Madre-de-Deos, n. 5, primeiro andar.**

A 4$800.

Saccas de farelo de tres arrobas cada uma, chegadas ultimamente: no armazem de Braguez, ao pé do arco da Conceição, e no de Guimarães, no caes d'Alfandega.

— **Vendem-se maçães de muito superior qualidade, por preço commodo: na travessa da Madre-de-Deos, sobrado, n. 7, primeiro andar.**

= Vendem-se sophás de angico; camas; commodas; marquezas; cadeiras de angico; ditas para meninas; jogos de bancas; toucadores de dito; commodas de amarello; meias commodas de dito; botões para gaveta; tudo do melhor gosto, e por preço commodo: na rua da Cambôa-do-Carmo, n. 8.

—Vendem-se ricos bonetes a polka, chegados presentemente de Lisboa; uma porção de ditos para homem, por serem mais inferiores, e varias quenquilherias, proprias para festa: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 24.

= Vende-se um quartáo carnudo, carrega baixo e sem achaques, por preço commodo; na rua da Guia, estribaria de João Cremer.

— Vendem-se muito bons barris com superior mel de furo, chegados do Sul; na rua da Praia, n. 16.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vende-se um casal de pardos, de idade de 22 annos, ambos de bonitas figuras e bons trabalhadores de enxada; 6 escravos de nação, optimos para todo o serviço, entre elles dous moleques; 5 escravas, de idade de 18 a 30 annos, todas com habilidades; uma dita com uma cria de um anno: na rua Direita, n. 3.

— Na rua Nova, loja de Hypolito St. Martin & Companhia, ha para vender uma quartola de vinho de Bordeaux, do anno de 1842, muito superior, e optimo para se guardar engarrafado; uma espingarda de 2 canos tronchados, e outra de um cano, muito superiores, assim como todos os pertences para caça.

= Vende-se farinha superior, chegada recentemente de S. Catharina, vende-se pela medida velha aos alqueires, meios e quartas, por preço multissimo barato, e conforme as porções se fará proporcional abate: a bordo do brigue *Sagitario*, ancorado proximo a ilharga do caes do Passeio-Publico. Abater-se-há 160 rs. por alqueire aos compradores, que chamarem e forem conduzidos pela canoa do referido brigue.

= Vende-se potassa muito nova, e de superior qualidade, em barris pequenos: na rua da Cadeia do Recife, armazem de assucar, n. 12.

Ao bom gosto!

= Vendem-se bonetes a mashurca, proprios para meninos; ditos para pastoras; e outras mais qualidades muito ricas: na rua do Queimado, n. 24.

— Vende-se, ou troca-se um cavallo preto, gordo, e bom de carro; na rua Nova, casa da esquina, ao pé da ponte, do lado do norte, segundo andar.

= Vendem-se superiores chapeos para senhora, do ultimo gosto e muito bem enfeitados; ricos cortes de cambraias; flores de todas as qualidades, tanto de veludo como de seda; plumas brancas para enfeites de chapeos; e um rico sortimento de fitas de todas as qualidades: na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vende se colla da Bahia, de superior qualidade; na rua da Cruz, n. 55.

= Vende-se uma balança decimal, capaz de pesar 2000 libras; na rua da Cruz, n. 55.

— Vendem-se duas pretas sadias, sem vicios, e vistosas, uma de idade de 20 e tantos annos, sabe bordar, faz bem lavarinto, cose bem costura chãa, cozinha o diario de uma casa, e tem principios de engommado, e a outra de 8 a 9 annos, com principios de costura chãa; na rua da Senzalla-Velha, n. 142, segundo andar.

— Vende-se uma escrava parda, de 25 annos, de bonita figura, engomma, cose, cozinha e lava; uma crioula da mesma idade, de bonita figura, engommadeira, cozinheira, cose chão e lava de sabão; uma escrava de nação, de 24 annos, optima quitandeira; uma dita de 30 annos, cozinha, lava e vende na rua; um escravo de nação, de 40 annos, optimo padeiro: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vendem se 200 a 300 barricas vasias, que forão de farinha de trigo, muito boas para assucar; na rua larga do Rozario, junto ao quartel de policia, padaria, n. 18.

— Vendem-se 3 pretos peças, de 18 a 20 annos, pouco mais ou menos, sendo um bom official de sapateiro, e outro pedreiro, proprios de todo o mais serviço, e até para pagens; um pardo carreiro, de 20 annos; outro dito da mesma idade, e de boa figura, proprio tambem para pagem e todo o serviço; uma negrinha de 14 annos, pouco mais ou menos, de muito linda figura, rendeira; uma parda bem prendada; um preto de todo o serviço; todos sem vicios nem achaques; na rua da Cadeia de Antonio, n. 25.

= Vende-se uma boa escrava do gentio de Angola, de idade 15 a 16 annos, propria para todo o serviço, tanto de casa como de rua; em Fóra-de-Portas, na rua do Brum, ultima casa, do lado do Nascente.

= Sexta-feira, 18 do corrente, estará a vender-se no largo da Cadeia de S. Antonio, das 9 horas da manhãa as duas da tarde, um touro verdadeiro, novo, grande e muito bonito.

Attenção ao bom e barato!

= Vendem-se superiores bengalas de canna com castões dourados, prateados e de prata, a 2560, 3$, 4$ e 5$ rs. cada uma; sapatos para senhora e meninas, de marroquim e de couro de lustro; chapeos para senhora, a 5000 rs.; um completo sortimento para miudezas; perfumarias e outros muitos objectos por preço mais commodo do que em outra qualquer parte a na rua do Queimado, loja de miudezas, junto a rua do Rangel, n. 67.

—Vende-se a armação da loja da rua Nova, n. 18; tambem se aluga a mesma loja onde ella está, por ter commodos para morar uma pequena familia, ou permuta-se por qualquer predio, sitio, ou terreno, voltando-se o que for justo; vende-se a prazo, com firmas a contento: a tratar na mesma rua, n. 32.

—Vende-se calda de tomates, propria para navios, tanto em botijas grandes como em pequenas, muito em conta; na rua da Cruz, n. 46.

= Vende-se uma linda muletinha; no sobradinho defronte da ribeira da Boa-Vista, a fallar com José Soares Pinto Correia.

— Vendem-se dous escravos; proprios para o serviço de campo, sem vicios nem achaques; na rua da Cadeia do Recife, n. 21.

= Vendem-se 5 arrobas de superior doce de goiaba, feito com todo asseio; na rua da Cadeia do Recife, loja, n. 50.

— Vende-se uma escrava moça, com algumas habilidades, por preço commodo; na rua das Cruzes, n. 41, segundo andar.

— Vendem-se saccas com farinha de Magé, a 4800 rs.; dita de S. Matheus, a 4200 rs., e alqueire medido, a 3800 rs.; milho em saccas, a 3600 e 4$ rs.; arroz branco, a 2$ rs. a arroba; saccos de estopa, novos, para farinha ou milho, a 500 rs.: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 19, deposito de farinha.

— **Na rua da Cadeia-Velha, n. 35, defronte do cambio, acaba de receber-se um sortimento de superior calçado, por preço commodo; e afiadores de cortiça para navalhas, feitos em França.**

— **Champagne da marca C & C, vinda no ultimo navio de França: vende-se em porções e a retalho, em casa de Mc. Camont & C.ª**

— **Vende-se a melhor salsa aos rolos de arrobas: no pateo do Collegio, primeiro andar junto da casa amarella.**

— **Vende se superior essencia de aniz em garrafas de 20 onças, por preço commodo: no Aterro-da-Boa Vista, na fabrica de licores n. 26.**

= Vendem-se chapeos finos de castor, a retalho; na rua do Trapiche-Novo, n. 5, casa de João Stewart.

—Vende-se vinho de Champagne, em gigos, da melhor qualidade, ultimamente chegado, dito de Bordeaux, em quartolas, muito bem acondicionado; ago'ardente de França (chamada de prova); mostarda preparada em potes; tudo novo e muito fresco: em casa de Avrial Irmãos, rua da Cruz, n. 20.

— Vendem-se velas de carnaúba, a 8000 rs. a arroba, e em libras a 280 rs.; na rua do Rangel, n. 52.

— Vende-se um moleque de idade de 9 a 10 annos, muito sadio, e sem vicios; na rua do Caldeireiro, n. 48.

—Vende-se uma preta moça, engommadeira, costureira, e mais com outras habilidades, por preço commodo; na rua larga do Rozario, venda n. 33.

— Vende-se, para pagamento dos credores, o sobrado de um andar, n. 49, na rua do Amparo em Olinda: a tratar na rua das Cruzes, com João Jacintho Moreira.

Escravos Fugidos

— Fugio, no dia 13 do p. p., do sitio de Bem-Fica, junto a pontezinha dos Remedios, um moleque de nome Joaquim, de nação Caçange, representa 18 annos; não he mal parecido; tem alguns signaes de bechigas, e uma grande cicatriz na cara, que lhe circula o nariz, de uma queimadura, nariz um pouco chato, cara redonda; não he muito preto; pés e mãos bastantes grandes em proporção do corpo, e as palmas das mãos bastantes brancas, com calos de uso da vara, por ser canoeiro e oleiro; levou camisa e ceroulas de algodão de fóra e chapeo de palha pintado de verde: roga se a todas as pessoas e autoridades policiaes, por quem possa ser encontrado, o mandem pegar e levar a rua dos Quarteis, padaria n. 18, onde se recompensará generosamente.

— Fugio, no dia 10 do corrente, do sitio do Arraial, da viuva de João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, o escravo Domingos, de nação, com os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, representa ter 40 annos de idade, cabeça um tanto grande, rosto redondo, olhos vermelhos e abotoados para fóra, beiços grossos, sendo o inferior foveiro, e tambem uma das mãos; tem as costas talhadas com a marca de sua nação; padece de frialdade; falla atrapalhado, que pouco se percebe; bebe ago'ardente; levou uma trouxa com roupa sua, que constava de camisas e ceroulas ordinarias; gosta muito de trazer umas calças de ganga azul e uma jaqueta de panno fino, que fez de uma sobre-casaca; foi escravo em S. Maria, no Buique: quem o pegar, leve ao dito sitio do Arraial, a sua senhora, ou no Recife, na esquina do Livramento, n. 1, a casa de seu filho, Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, que recompensará generosamente.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1845